



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 90/2017

Data: 31 de março de 2017

Determina nova data para realização da 8ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a Resolução nº 001, de 04 de fevereiro de 2015;
- Considerando a Resolução nº 001, de 02 de fevereiro de 2017;
- Considerando a participação de vereadores em atividades na capital

Cuiabá-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, que estava prevista para ser realizada no dia 03 de abril de 2017 (segunda-feira), será realizada no dia 05 de abril de 2017 (quarta-feira), as 10h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

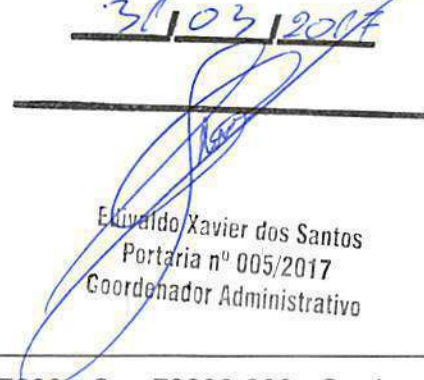
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

31/03/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo



Art. 1º Nomear a servidora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.445.150-7-SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, residente e domiciliada à Rodovia MT 242, Km 6, Zona Rural, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, para exercer o cargo de Cerimonialista, lotando-a no quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso, a partir do dia 1º de abril de 2017, com opção salarial em conformidade com a Lei Complementar 94/2008, art.48, § 6º, alínea “b”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 089/2017

DATA: 31 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO LEOCIR JOSÉ FACCIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo, **LEOCIR JOSÉ FACCIÓ**, referente ao período aquisitivo de 08/10/2015 a 07/10/2016, entre os dias 17/04/2017 e 06/05/2017.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 90/2017

Data: 31 de março de 2017

providências.

O Excelentíssimo Senhor **Fábio Gavasso**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 001, de 04 de fevereiro de 2015;

Considerando a Resolução nº 001, de 02 de fevereiro de 2017;

Cuiabá-MT;

Considerando a participação de vereadores em atividades na capital

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, que estava prevista para ser realizada no dia 03 de abril de 2017 (segunda-feira), será realizada no dia 05 de abril de 2017 (quarta-feira), às 10h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 87/2017

Data: 30 de março de 2017

Designar servidores titular e suplente como Fiscais Técnicos do Contrato nº 014/2017 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Fábio Gavasso**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elizabet Ana Salton**, nomeada pela Portaria nº 022/2012, no Cargo de Coordenadora de Finanças, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 014/2017, do Processo Administrativo nº 006/2017, do Pregão Presencial nº 003/2017 e o servidor **Wander Soares Morlin**, nomeado pela Portaria nº 041, de 09 de junho de 2008, no Cargo de Técnico de Informática Senhor, como Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 014/2017, do Processo Administrativo nº 006/2017, do Pregão Presencial nº 003/2017, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em conversão, implantação, treinamento, fornecimento de licenças de uso e assistência técnica em software de contabilidade pública gerencial, tesouraria e orçamento em conformidade com a Lei 4.320/64, LRF e normativas do TCE-MT, software de recursos humanos e folha de pagamento, software de compras e licitações, software de patrimônio público, software de almoxarifado, software de protocolo de processos, software de frotas, software para portal da transparência e provimento de data center.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

LEGISLAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

A Câmara Municipal de Vera, através da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento de interessados o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017, tipo "Menor Preço por Lote", cujo objeto trata da aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para uso da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no anexo I do Edital, cuja abertura se deu no dia 31/03/2017, às 09:15 min, onde se sagraram vencedoras as seguintes empresas: Lote I Material de Limpeza - **Comércio HF - Comércio De Produtos Descartável E Limpeza Ltda.** - Epp, com valor de R\$ 4.427,64 (Quatro mil, quatrocentos vinte sete reais, sessenta quatro centavos), e no Lote II Gêneros Alimentícios - **Pluma Supermercados Ltda.**, com valor de R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais).

Vera - MT, 31 de Março de 2017.

Joedson Amaral de Oliveira
Pregoeiro

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CONTRATO Nº: 002/2017

Contratante: Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97

Contratado: Agil Software Brasil Ltda. CNPJ nº: 26.804.377/0003-59
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Conversão, Implantação, Treinamento, Fornecimento de Licenças de Uso (Locação) e Assistência Técnica em Software de Contabilidade Pública Gerencial, Tesouraria e Orçamento em Conformidade com a Lei 4.320/64, LRF e normativas do TCE – MT, Software de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Software de Compras e Licitações, Software de Patrimônio Público, Software de Almoxarifado, Software de Protocolo e Processos, Software de Frotas, Software para Portal da Transparência e Provimento de Data Center, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, para atendimento a Câmara Municipal de Vera - MT
Valor: R\$- 26.550,00 (Vinte seis mil, quinhentos cinquenta reais).
Processo Licitatório: Pregão Presencial 001/2017
Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2031. 3390.39.00.00.00
Responsável Jurídico: Patrícia Eleonor W. Shimabukuro
Data: 01/04/2017 – **Prazo:** 31/12/2017
Vera - MT, 01 de Abril de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº: 003/2017

Contratante: Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97